



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Processo Licitatório n. 21/2024

Dispensa de Licitação n. 19/2024

Certifico para os devidos fins que **DECORREU O PRAZO** de 10 (dez) dias úteis previsto no edital, de acordo com o artigo 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021.

Houve a apresentação de proposta adicional pela empresa JL Paint, inscrita no CNPJ sob o n. 37.604.676/0001-02, no importe de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Entretanto, a empresa não apresentou todas as negativas listadas pelo Aviso de Dispensa de Licitação n. 19/2024, conforme comprovado pelos documentos anexos.

A negativa faltante diz respeito à créditos tributários federais e à dívida ativa da união, sendo que, na tentativa de verificar as condições de habilitação da empresa JL Paint, apesar de a mesma não ter encaminhado o documento, mesmo após solicitado, realizou-se pesquisa junto ao site da Receita Federal do Brasil, oportunidade em que não fora possível emitir a competente certidão negativa de débitos, conforme documento anexo.

Diante do exposto, e no intuito de chegar-se ao melhor valor possível executável, realizou-se tratativas com a empresa MANOEL ANTUNES MOREIRA, inscrita no CNPJ n. 25.316.627/0001-87, a qual apresentou a segunda melhor proposta, momento em que foi acordado pela realização dos serviços no importe da melhor proposta, ou seja, pelo total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Sendo o que tinha a informar, remeto o presente processo administrativo para análise da autoridade competente.

São Lourenço do Oeste/SC, 11 de setembro de 2024.

MÔNICA FORCELINI FACIN
Agente Administrativo